



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 267/2019

Em 21 de fevereiro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 224/19**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, juntamos ao presente o incluso expediente subscrito pela Senhora Secretária Municipal de Educação, em respostas as informações requeridas.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 21 de fevereiro de 2019

A/C

**Alan Silva**

Chefe de Gabinete

**Assunto: Resposta ao Ofício EX nº 342/2019 – Câmara Municipal de Araraquara**

Senhor Chefe de Gabinete,

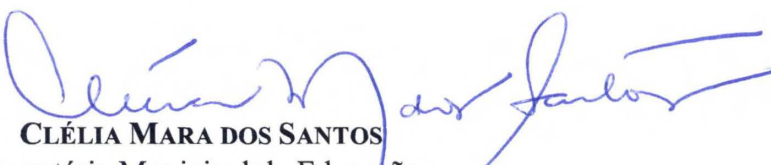
Segue as respostas das informações solicitadas:

- 1- Considero que a Lei nº 9.132 de 22 de novembro de 2017 já atende essa necessidade.
- 2- A atualização da relação de excedentes é mensal e será feita até o dia 11/03/2019. A lista com dados de novembro retrata a realidade com a qual se encerrou o ano letivo. Ocorre que em outubro/2018 abrimos inscrições para 2019 e as crianças da relação de excedentes, cujas famílias procederem a inscrição, foram atendidas a partir de fevereiro do corrente ano letivo.

Cabe informar, que após a confirmação de matrícula, ocorrida no período de 28 a 30/01, iniciamos o período de adaptação das crianças, e é comum ocorrer mobilidade entre os CER's devido a pedidos de transferência e até mesmo eventuais desistências de famílias.

Ao final do mês as Diretoras e Diretores verificam a movimentação da Unidade e expedem lista de excedentes que será publicada todo dia 10 de cada mês ou no dia útil subsequente.

Atenciosamente,

  
**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação